

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
email previ-claudia@.hotmail.com.br

PORTARIA N.º 0777/2019.

DATA: 02/09/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) AIRTON DE LARA.”

SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal n.º 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, Sr. AIRTON DE LARA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR 30 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/09/2019 até 15/10/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.00000017P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02/09/2019.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia
Decreto N.º 251/2019

PREVI-CLÁUDIA